



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.725

Resolve sobre recurso interposto
referente a desligamento.

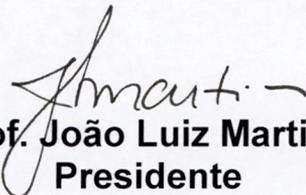
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Daniela Silva Cavalcanti Alves**, por meio do requerimento Nº 7.372/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas, aceitando o seu reingresso no referido curso, habilitação Licenciatura, entretanto, sem qualquer garantia de que essa aluna conclua-o até o dia 30 de agosto próximo.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente